

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº24/2022-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº07/2022-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº24/2022-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2022-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa Q S LEÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Lote 01.
Marabá/PA, 03 de agosto de 2022.
PEDRO CORRÊA LIMA-Presidente CMM

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº25/2022-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº08/2022-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº25/2022-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2022-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do Lote 01, a licitante PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP no item 12 do Lote 01, e a licitante Q S LEÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos itens 05, 08 e 10 do Lote 01.
Marabá/PA, 03 de agosto de 2022.
PEDRO CORRÊA LIMA-Presidente CMM

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº21/2022-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº04/2022-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que, conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado deserto o Processo Licitatório Nº21/2022-CMM, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preço Nº04/2022-CPL/PPE/CMM, por não acudirem interessados ao certame em tela.
Marabá/PA, 03 de agosto de 2022.
PEDRO CORRÊA LIMA-Presidente CMM

Protocolo: 835883

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA/PA-IPMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO-IPMA**

Pregão Presencial 007/2022-SRP objetiva as eventuais contratações de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, para atender ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 01/08/2022. Contratante: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/IPMA, CNPJ: 01.510.576/0001-61. Contratado Leão dos Santos Comercio e Serviços Ltda-me, CNPJ: 15.022.630/0001-34, valor R\$ 69.126,99
Ângelo José Lobato Rodrigues
Diretor/Presidente

Protocolo: 835884

**SOUSA IND. E COM. DE MADEIRA LTDA
CNPJ: 08.155.469/0001-01**

Mun. de Oeiras do Pará, torna público que Requereu junto a SEMMA/Oeiras do Pará, a Renovação Licença de Operação (LO nº 030/2020) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 835877

**FAZENDA E PEDREIRA SANTA MÔNICA LTDA
CNPJ: 52.817.343/0001-47**

Em Tracuateua-Pa, torna público que recebeu junto a SEMAS, a Licença de Operação Nº 13597/2022, para a atividade de extração e beneficiamento de granito.

Protocolo: 835878

**SOUSA IND. E COM. DE MADEIRA LTDA
CNPJ: 08.155.469/0001-01**

Localizada no mun. de Oeiras do Pará, torna público que Recebeu da SEMMA/Oeiras do Pará, a Licença de Operação (LO nº 030/2020) p/ Desdobro de Madeira em Tora para Madeira Serrada/Laminada/Faqueada.

Protocolo: 835875

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-002-CMI**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Vencedor(es): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor total de R\$ 139.288,10 (cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos). PRATIKA PEPELARIA COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$ 64.984,02 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).
ELTON SOUSA DA SILVA. 03 de Agosto de 2022.

Protocolo: 835988

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44
NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de agosto de 2022, às 11h, no 14º andar, Sala Rio Tocantins, do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

1. Deliberar sobre a homologação do aumento de capital aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 29.04.2022, via subscrição de novas ações, sendo 25.986.279 incorporadas pela União e 426.069 incorporadas pelos minoritários, adquiridas através do exercício do direito de preferência, na forma estabelecida pelo Decreto nº 10.955/2022; e
 2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social
- Participação na Assembleia - Informações Gerais:
- A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, via Plataforma Digital ou via Boletim de Voto a Distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda a adoção do Boletim de Voto a Distância, mesmo diante da possibilidade de participação presencial e via Plataforma Digital.
 - De acordo com o disposto na Medida Provisória nº 931, de 30.03.2020, e na Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância, será disponibilizada Plataforma Digital para que os acionistas possam acompanhar a Assembleia e exercer seu direito de voto.
 - O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação à distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia – www.bancoamazonia.com.br. Será permitido que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia
 - Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações:
 - a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 24 de agosto de 2022;
 - b) excepcionalmente, para as Assembleias ora convocadas, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharão o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;
 - c) para participação presencial, o acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e, também, de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora;
 - d) para participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 24 de agosto de 2022, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br acompanhada dos documentos para participação;
 - e) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverão ser realizados até o dia 19 de agosto de 2022 (inclusive). Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 13º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br – Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e CVM.
- Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 25 de julho de 2022.
ANDREA MARIA RAMOS LEONEL
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 835998